



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/06/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2023 de 09 de maio de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 006/2023 CCBIOQUI-INC, da Coordenação do Curso Ciências: Biologia e Química do INC/UFAM, de 13 de junho de 2023, subscrito pela Coordenadora do Curso, a Profª Alcinei Pereira Lopes (1544943);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 012/2023, de 09 de maio de 2023, de acordo com a área de conhecimento constante no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Biologia		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profº. Dr. Leonardo Gusso Goll	3138279	Presidente
Profº. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes	1722765	Membro Titular
Profª. Dra. Líbia de Jesus Miléo	1549961	Membro Titular
Profª. Dra. Antônia Ivanilce Castro da Silva	1950938	Membro Suplente
Profª. Ma. Alcinei Pereira Lopes	2871909	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os

procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM
Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 14/06/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544987** e o código CRC **509C29D0**.
